



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS

VIGNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

#### 1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: Lar Vicentino São José

1.1 CNPJ: 59.767.210/0001-52

1.1 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP

1.1 PRESIDENTE OSC: Alexandre Guigim Scabarozzi

#### 2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2019

2.1 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos – Serviço de Acolhimento Institucional para Atendimento às Pessoas Idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de Dependência.

2.1 PERÍODO DA PARCERIA: 27/06/2019 a 26/09/2020

2.1 TERRITÓRIO: Municipal

2.1 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio

2.1 PÚBLICO ALVO: pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência

2.7 VAGAS: 35 (trinta e cinco)

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin

3.1 CARGO: Auxiliar Administrativo

#### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.1 PROFISSIONAL: Psicóloga                      REGISTRO: CRP 06/94744



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **5. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **5.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 07/05/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 11699/19 - T8 – Volume 02)*

### **5.2. ANÁLISE DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA**

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;

Em 18/03/2020 a OSC foi orientada através do ofício DAS nº 088/2020 e através do e-mail de complemento ao ofício em 19/03/2020, quanto os procedimentos de atendimento do serviço mediante a situação de emergência no município para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (covid19). Entre outros diversos e-mails de informações e orientações.

*(Vide ofício e e-mails no processo de monitoramento nº 11699/19 - T8 – Volume 02)*

### **5.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas/fases	Resultados Esperados	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
Acolhida	Acolhimento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento em condições de dignidade;</li><li>- Preservação de sua identidade, integridade e história de vida</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada do idoso e seus acompanhantes.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Houve 01 (um) acolhimentos em fevereiro realizado pela assistente social e pela psicóloga;</li><li>- No momento do acolhimento, a assistente social e a psicóloga explicam, em conjunto, a rotina dos serviços de cozinha, lavanderia e limpeza do Lar, e, apresentam os colaboradores/funcionários presentes no momento da acolhida.</li><li>- É realizado entrevistas com o intuito de recolher informações sobre patologias, medicações e necessidades de cuidados com sua saúde.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento em condições de dignidade aos idosos, identidade, integridade e história de vida preservada. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.</li><li>- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.</li><li>- Atendimento psicossocial de forma contínua, permite uma escuta qualificada, visando estabelecer uma relação com usuário, com objetivo de conhecer e intervir nas suas necessidades de rotina e realizando orientações.</li></ul>
	Pós acolhimento		<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Estudo diagnóstico pós-acolhimento em casos emergenciais e/ou urgência – Trabalho em Rede.</i></li><li>- <i>Construção do Plano Individual de Acolhimento (PIA) junto à Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos (evolução a cada seis meses).</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Entrevista individual com escuta qualificada;</li><li>- Visita domiciliar;</li><li>- Atualizações dos Prontuários;</li><li>- Construção do Plano individual de Atendimento (PIA);</li><li>- Reunião com equipe técnica sempre que necessário;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Adaptação do novo morador na entidade, visando individualizar o serviço nas suas peculiaridades.</li><li>- Identificação as necessidades psicossociais, considerando a história de vida de cada morador e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso.</li><li>- Planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal.</li></ul>
Assistência Psicossocial	Atendimento e Estudo Psicossocial Individual	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Redução da Violação dos direitos socioassistenciais.</i></li><li>- <i>Construção do Protagonismo e Autonomia.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Atendimento de rotina.</i></li><li>- <i>Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização das atividades da vida diária.</i></li><li>- <i>Processo de transição: do acolhimento ao desacolhimento e</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizado com os acolhidos no período deste quadrimestre, terapia individual e atendimentos psicossociais;</li><li>- Foram realizadas reuniões técnicas com o coordenador e a equipe de trabalho da OSC;</li><li>- Foi relatado 04 (quatro) falecimento neste período.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- É relatado que houve estímulos nas atividades de rotina com orientações técnicas;</li><li>- Nas reuniões de equipe foi possível orientar os cuidadores e demais colaboradores sobre a mudança de grau de dependência do morador para melhor atender aos idosos nas suas necessidades e atividades diárias;</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

			<i>das mudanças de grau de dependência.</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades de rotina com orientações técnicas.</li><li>- Orientação técnica aos cuidadores e demais colaboradores sobre a mudança de grau de dependência do morador para melhor atender os idosos nas suas necessidades e atividades diárias.</li><li>- Orientações aos familiares e responsáveis. Informar sobre a mudança de grau de dependência e como a entidade irá trabalhar para adequar os cuidados com o idoso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Acolhimento dos idosos em situação de vulnerabilidade ocorreu visando a uma proteção efetiva até que eles possam reestabelecer vínculo familiar desde que o idoso o possuía anteriormente ao acolhimento.</li></ul>
	<i>Atendimento e Estudo Psicossocial em Grupo</i>		<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Atendimento psicossocial com a família e responsáveis dos idosos.</i></li><li>- <i>Atividades em grupo: roda de conversa, roda de leitura, roda de música, pintura, bingo e dança nas comemorações.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Neste quadrimestre a OSC realizou com os idosos:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Rodas de conversa, objetivando também trabalhar a memória, a atenção, o raciocínio, a socialização, noções de cidadania e a colaboração entre os moradores do local.</li><li>▪ Roda de literatura, trabalhando a socialização, treinar a atenção, concentração, memória, raciocínio, trabalhando o cognitivo através das histórias e histórias</li><li>▪ Rosa de música, trabalhando o resgate da identidade, a memória e a socialização</li><li>▪ Pintura livre, estimulando a criatividade e a coordenação motora dos idosos</li><li>▪ Bingo.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A OSC relatou que não foi possível realizar reunião familiar neste período, sendo realizado somente atendimento familiar quando necessário;</li><li>- Por meio das rodas de conversa, foi possível promover a integração dos idosos, de forma que puderam compartilhar suas experiências de vida, valorizando a diversidade de saberes, promovendo a qualidade de vida, compreensão de conteúdos latentes e entendimento do contexto de vida de cada um;</li><li>- Por meio das rodas de leitura, houve o desenvolvimento do senso crítico e do raciocínio dos participantes, promovendo qualidade de vida e minimizando o estresse do dia-a-dia;</li><li>- Com as rodas de música, foi possível alegrar os moradores de forma que todos relembressem cantigas da cultura local, trabalhando o resgate da identidade, a memória e a socialização dos acolhidos;</li><li>- As atividades de pintura estimularam a criatividade, a coordenação motora e a interação entre os moradores do Lar, além de trazer-lhes satisfação pessoal.</li></ul>
	<i>Proporcionar espaço de vivência coletiva</i>		<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas.</i></li><li>- <i>Autonomia, aptidões, capacidades.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foram realizados diversos eventos com os acolhidos e visitantes, lanches especiais, almoço e festas de aniversariantes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Esses eventos possibilitaram a socialização dos acolhidos com a sociedade, visando à qualidade de vida;</li></ul>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

			<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Oficina de convivência comunitária interna e externa.</i></li><li>- <i>Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.</i></li><li>- <i>Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem de acordo com suas crenças.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades e terapias em grupos.</li><li>- Lanches especiais que são oferecidos por voluntários objetivando proporcionar um dia diferente e especial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A OSC relata que as atividades desenvolvidas preservaram a identidade de cada idoso, além de estimulá-los a participar das atividades e terapias em grupo.</li></ul>
<b>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos</b>	<i>Acompanhamento da Família de Origem</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Estudos de casos.</i></li><li>- <i>Atendimento psicossocial idoso e família/responsável.</i></li><li>- <i>Visitas técnicas na residência da família/responsável.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não houve reunião familiar no período sendo realizado somente o atendimento familiar quando necessário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fortalecimento e reestabelecimento do estímulo para manter e fortalecer o vínculo familiar</li></ul>
	<i>Convivência Familiar</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Redução da presença de pessoas em situação de abandono.</i></li><li>- <i>Reestabelecimento dos Vínculos Familiares.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Visitas dos familiares/responsáveis na instituição.</i></li><li>- <i>Passeio dos idosos com familiares/responsáveis.</i></li></ul>		
	<i>Convivência Comunitária</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Desacolhimento do Idoso</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Visitas de grupos religiosos e da sociedade civil na instituição.</i></li><li>- <i>A instituição proporciona aos idosos passeios externos.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proporciona-se um ambiente religioso para os acolhidos;</li><li>- Foi realizado bazar nos dias 07 e 08 de fevereiro.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- As Ações proporcionam a liberdade pensamento dos acolhidos; a liberdade de crença e o culto religioso, que ajuda os idosos no enfrentamento das diversas situações de desequilíbrio na saúde, as perdas e a percepção de morte.</li></ul>
<b>Garantir proteção integral</b>	<i>Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Incluir em serviços de acesso a oportunidades.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Prevenção da saúde física e mental.</i></li><li>- <i>Vida saudável, envelhecimento ativo.</i></li><li>- <i>Liberdade, dignidade.</i></li><li>- <i>Efetivação dos direitos à pessoa idosa.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fisioterapia (por meio de alunos da UNIFAE) aos acolhidos às quartas e sextas-feiras;</li><li>- Há atividades de educação física todas as sextas-feiras com o professor da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os serviços oferecidos visam à qualidade de vida dos acolhidos, preservando as suas individualidades, independência para melhor realização das atividades diárias, visando também minimizar as doenças físicas que os acometem para melhor qualidade de vida.</li><li>- Atualmente não há idosos inseridos em programas/projetos de inclusão produtiva, trabalho e profissionalização.</li></ul>

27 139



#### **5.4. ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO**

##### **5.4.1. VISITA TÉCNICA**

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 09 de março de 2020, foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, as documentações referentes ao serviço e a regularidades da OSC e suas transparência e publicidade. Entre outras análises é observado no **Relatório Técnico**, que apresentou um **Parecer Técnico "Regular com ressalvas"**.

##### **5.4.1.1. RELATÓRIO TÉCNICO**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

O **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação do serviço ofertado foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, em 09 de março de 2020 após a visita técnica realizada *in loco*. Observado que este relatório técnico foi elaborado antes do período declarado de pandemia.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

*"Diante das análises, entende-se que as ações realizadas pela OSC estão em conformidade com as propostas feitas em plano de trabalho, de forma a atender as metas as quais se propõe atender, o que é verificado em seus instrumentais.*

*São necessárias adequações para o aperfeiçoamento e regularidade do serviço, o que será descrito a seguir.*

*Ressalvas:*

*- Diante da complexidade do serviço prestado, é necessário que seja implantada uma prática de capacitações periódicas, voltadas ao aperfeiçoamento técnico do atendimento prestado ao idoso, conforme previsto no item 4.6.3 da RDC n° 283/2005 – Anvisa.*

*- Quanto às avaliações nutricionais dos idosos é necessário que seja feita de forma continuada, para que a profissional estabeleça vínculo com os acolhidos, acompanhando-os em suas necessidades específicas de alimentação.*

*- As ações técnicas com as famílias devem ser intensificadas e diversificadas, assim como para aqueles que possuam vínculos significativos com os idosos, assegurando-lhes o convívio com pessoas de referência de forma contínua.*

*- A entidade deve adotar em suas práticas a inclusão do idoso na vida comunitária, com participação em atividades como centros de convivência, atividades esportivas, e outras que sejam de interesse e estejam dentro das possibilidades de cada um. As visitas dos familiares não devem se restringir ao espaço da instituição, devendo ser estimuladas as visitas do idoso à residência da família (quando possível), pessoas de referência e amigos.*

*Observa-se que a metodologia utilizada pelos técnicos é clara e detalhada, permitindo avaliar o alcance de resultado e qualidade dos serviços prestados. Os instrumentais utilizados pela OSC são os relatórios técnicos e evolução em prontuário (indicadores qualitativos); encaminhamentos e listas de presença (indicadores quantitativos).*

*Os resultados observados foram o acolhimento e proteção em condições de dignidade e o rompimento do ciclo da violência.*

*Os impactos sociais observados foram a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas;*



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

*indivíduos e famílias incluídos em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.*

*Diante do exposto, conclui-se que o trabalho desenvolvido pela instituição se encontra regular com ressalvas, considerando a necessidade das adequações mencionadas. ”*

*(Vide Relatório Técnico no processo nº 11699/19 - T8 – Volume 02)*

Em 17/04/2020, após o período declarado de pandemia decorrente da covid19, foi realizado uma visita *in loco* pela técnica fiscal da parceria Eliana Cristina da Fonseca, e pela presidente da Comissão de Monitoramento Maria Natalia de Paula Corneta, com a finalidade de orientação das medidas de prevenção a Covid19 e recomendações para a continuidade da oferta do serviço durante o período de pandemia, o qual toda a equipe técnica e funcionários participaram.

*(Vide Relatório Informativo e lista de presença no processo nº 11699/19 - T8 – Volume 02)*

#### **5.4.2. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <https://larsaojosesjbv.org.br/>

#### **5.4.3. META DE ATENDIMENTO**

Referente ao **público alvo** atendido, observa-se que neste quadrimestre a quantidade de idosos acolhidos passaram de 35 para 32 idosos, sendo:

- Janeiro = 35 idosos
- Fevereiro = 35 idosos
- Março = 34 idosos
- Abril = 32 idosos

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com uma meta de atendimento de 35 vagas, observa-se que neste quadrimestre o índice da meta de atendimento passou de 100% para 91%.

*(Vide controle de usuários no processo 11699/19 - T8 – Volume 02)*

#### **6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO**

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

## ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 91% sobre as vagas contratadas.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho, porém com a necessidade de intensificar algumas ações.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- ✓ A Instituição demonstra estar buscando incentivos para auto sustentação do serviço.

## 7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## 8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o **Termo de Colaboração Nº. 003/2019** assinado em 27 de junho de 2019, com valor de contrato de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** distribuídos mensalmente pelo período de 15 meses, seguem as descrições de valores do contrato:

- **RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato: R\$ 342.740,00

- **RECURSO FINANCEIRO:** Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

Valor do contrato: R\$ 47.260,00

- **VALOR TOTAL**

**Valor total da parceria: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 8.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 8.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (15 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
<b>MUNICIPAL</b>	R\$342.740,00	R\$97.540,00	R\$90.740,00	R\$207.206,67	R\$135.533,33	R\$5,90	R\$48,66	R\$0,00	R\$2.853,42	R\$90.745,90	R\$210.108,75
<b>FEDERAL</b>	R\$47.260,00	R\$6.460,00	R\$13.260,00	R\$30.260,00	R\$17.000,00	R\$0,84	R\$1,86	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.260,84	R\$30.261,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$390.000,00</b>	<b>R\$104.000,00</b>	<b>R\$104.000,00</b>	<b>R\$237.466,67</b>	<b>R\$152.533,33</b>	<b>R\$6,74</b>	<b>R\$50,52</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$2.853,42</b>	<b>R\$104.006,74</b>	<b>R\$240.370,61</b>

### 8.2.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 52.048-9 - DESPESAS (Valores Utilizados)									
Tipo de Despesas	Previsto (15 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria		
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	
<b>Despesas com Pessoal</b>	R\$342.740,00	R\$92.811,60	R\$206.991,24	R\$135.748,76	R\$0,00	R\$2.853,42	R\$92.811,60	R\$209.844,66	
<b>Financeira</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$91,00	R\$91,00	R\$91,00	R\$91,00	
<b>Tributárias</b>	R\$0,00	R\$3,75	R\$22,01	-R\$22,01	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,75	R\$22,01	
<b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$342.740,00</b>	<b>R\$92.815,35</b>	<b>R\$207.013,25</b>	<b>R\$135.726,75</b>	<b>R\$91,00</b>	<b>R\$2.944,42</b>	<b>R\$92.906,35</b>	<b>R\$209.957,67</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL C/C 52.047-0 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (15 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com Pessoal	R\$47.260,00	R\$13.260,26	R\$30.260,41	R\$16.999,59	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.260,26	R\$30.260,41
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias	R\$0,00	R\$0,75	R\$1,45	-R\$1,45	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,75	R\$1,45
<b>SUBTOTAL FEDERAL</b>	<b>R\$47.260,00</b>	<b>R\$13.261,01</b>	<b>R\$30.261,86</b>	<b>R\$16.998,14</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$13.261,01</b>	<b>R\$30.261,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$390.000,00</b>	<b>R\$106.076,36</b>	<b>R\$237.275,11</b>	<b>R\$152.724,89</b>	<b>R\$91,00</b>	<b>R\$2.944,42</b>	<b>R\$106.167,36</b>	<b>R\$240.219,53</b>

### 8.2.3. Despesas Glosadas/Pagas com Recurso Próprio

RECURSO MUNICIPAL C/C 52.048-9 - DESPESAS GLOSADAS/PAGAS COM RECURSO PRÓPRIO							
Data da Glosa/Pagamento	Valor Glosado/Pago	Despesa	Reembolso/Pagamento com saldo de RP em conta	Data de Reembolso/Pagamento OSC	Valor Reembolsado/Pago OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
31/03/2020	R\$17,50	Valor glosado referente a TED/DOC	-	-	-	13/05/2020	R\$17,50
30/04/2020	R\$73,50	Valor glosado referente a TED/DOC	-	-	-	13/05/2020	R\$73,50
<b>TOTAL GLOSADO/PAGO</b>	<b>R\$91,00</b>	<b>TOTAL REEMB./PAGO OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL REEMB./PAGO OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$91,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 8.2.4. Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC**	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$242,08	-R\$91,00	R\$151,08	R\$151,08
FEDERAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$242,08</b>	<b>-R\$91,00</b>	<b>R\$151,08</b>	<b>R\$151,08</b>

**\*\*Observação:** No quadro acima consta um valor de recurso próprio negativado em R\$ 91,00, devido ao fato de que os reembolsos das despesas equivalentes ocorreram em 13/05/2020. Sendo assim, para o próximo relatório (referente ao segundo quadrimestre de 2020), esse valor será regularizado com os devidos reembolsos.

### ❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 104.000,00, conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor dos repasses acumulado da parceria, referente a junho de 2019 a abril de 2020, é de R\$ 237.466,67, equivalente a 60,88% do valor total previsto da parceria, de R\$ 390.000,00.

Com análise nos valores utilizados do período, de R\$ 106.076,36, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo bancário acumulado dos recursos não utilizados de R\$ 151,08, está dentro do previsto considerando que não há provisionamentos previstos. Esse saldo não utilizado é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 6,74 durante os meses de janeiro a abril de 2020, acumulando um valor de rendimento total de R\$ 50,52 desde junho de 2019.

A prestação de contas apresenta uma diferença de (R\$ 91,00) entre o saldo do recurso público municipal com rendimentos e o saldo em conta da parceria, devido a valores glosados referentes a tarifas bancárias indevidas, que foram devidamente restituídas/estornadas à conta do repasse em 13/05/2020, conforme descrito no item 5.3.3.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 11698/2019-T8-Vol 2)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 11698/2019-T8-Vol 2.

**Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento.** (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 10758/2019-T8)

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.**





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo ainda sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2020

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

## 10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05 / 08 / 21

Assinatura/Carimbo:

Maria Natália de Paiva Cordeiro  
Assistente Social  
DRESS 41.1891-5



HOMOLOGAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Lar Vicentino São José

CNPJ: 59.767.210/0001-52

ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Lucio dos Santos nº. 87 –Bairro Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2019

OBJETO: Serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade de idosos – Serviço de Acolhimento Institucional para atendimentos a pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e ou com diversos graus de dependências.

PERÍODO DA PARCERIA: 27/06/2019 à 26/06/2020

TERRITÓRIO: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87- Bairro: Santo Antônio

PÚBLICO ALVO: Pessoas Idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e / ou com diversos graus de dependências.

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo

**Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2020 à Dezembro/2020**



SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA

ADM 2021 / 2024

Atividade em curso

ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

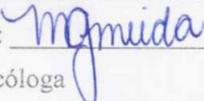
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

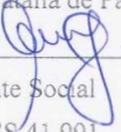
Nome: Maristela Guimarães Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

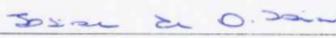
Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CINCO DE AGOSTO DE 2021

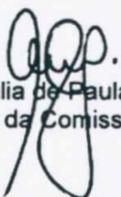
No dia cinco de agosto de dois mil e vinte um (05/08/2021) às 11H, (onze horas) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 008/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 004/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Fomento 003/2018 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 004/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Colaboração 001/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de colaboração 009/2017 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação

Assistencial Ágape (CEAC); Termo de Colaboração 003/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"; Termo de Colaboração 002/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 006/2020 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID); Termo de Colaboração 005/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente e Termo de Fomento 001/2020 da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID).

Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento e Termos de Colaboração descritos acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

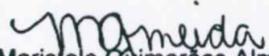
São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Maristela Guimarães Almeida  
Suplente da Comissão de Monitoramento